



DESPACHO 1/2010

Considerando o disposto no art.º 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, relativamente à eleição dos representantes dos notados na comissão paritária interveniente no processo de avaliação de desempenho de 2010 e 2011, determino o seguinte:

1. Que seja constituída uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.
2. Que seja constituída mesa de voto para o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores no edifício sede dos SSAP.
3. A mesa de voto será constituída por constituída por três (3) elementos efectivos e dois (2) suplentes, propostos pelos trabalhadores notados.
4. A data limite para a apresentação de propostas para a constituição das mesas de voto será o dia 4 de Fevereiro de 2011.
5. Caso não sejam apresentadas propostas até à data referida no número anterior, serão por mim designados os membros constituintes das mesas de voto, em conformidade com a alínea a) do n.º 6, do art.º 59º da supracitada disposição legal;
6. O acto eleitoral realizar-se-á no dia 10 de Fevereiro de 2011, na biblioteca dos SSAP e entre as 10 e as 16 horas.
7. Os trabalhadores afectos aos equipamentos sociais poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, sendo-lhes previamente remetida documentação necessária para o acto.
8. Os votos dos trabalhadores abrangidos pelo número anterior, assim que recepcionados, permanecerão em sobrescritos fechados colocados em envelope único até ao início da contagem de votos.
9. Os membros da mesa são dispensados das suas funções pelo período necessário à execução dos trabalhos necessário à votação.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



10. Os trabalhadores são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período necessário ao exercício do direito de voto.
11. Os resultados das eleições deverão ser comunicados pelo presidente da mesa de voto até ao dia seguinte à realização do acto eleitoral.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2011

O Presidente

Humberto Meirinhos